



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 1º de julho de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.139

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 203/2025

De 01 de Julho de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, art. 134, inciso II da Lei nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 134, inciso II da Lei nº 8.069/90, que concede férias a membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a programação de férias dos servidores **JOÃO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, CRISTIANA DE ABRANTES SARMENTO, DIOGENES PEREIRA DE ALMEIDA, GENARIA RODRIGUES DE ABRANTES E MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO DA SILVA** que fazem parte do Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO, a necessidade de se convocar um suplente de membro do Conselho Tutelar, em casos de férias de um de conselheiro titular.

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). **MARIA CINARA DA SILVA**, Portadora do C.P.F. nº ***.568.374-**, RG nº 3.895.*** SSDS PB, para Exercer o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de 01 de JULHO a 30 de NOVEMBRO de 2025, em substituição aos Conselheiros Tutelares **JOÃO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA, CRISTIANA DE ABRANTES SARMENTO, DIOGENES PEREIRA DE ALMEIDA, GENARIA RODRIGUES DE ABRANTES E MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO DA SILVA** que se encontrarão de férias.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 204/2025

De 30 de Junho de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DE ABRANTES**, Portador(a) do C. P. F. nº ***.410.534-**, RG nº 112.*** SSP-PB, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 205/2025

De 01 de Julho de 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 1º de julho de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.139

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DIOGENES GONÇALVES SARMENTO**, Portador(a) do **C.P.F Nº ***.665.294-** e RG Nº 2.846.*** SEDS-RN**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 206/2025

De 01 de Julho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.(a) **MARIA AMANDA DA SILVA**, Portador(a) do **C. P. F. nº ***.883104-****, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar da EMEIF João Teodoro de Oliveira**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em substituição a **Maria Aline Gonçalves da Silva**, Portadora do **C. P.F. nº***.326.304-**** que está de licença maternidade, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 207/2025

De 01 de Julho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JACKELINY TOMÉ PEREIRA** Portador(a) do **C.P.F Nº ***.161.824-** e RG Nº 3.901.*** SSSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Escolar da Creche Francisca Abrantes Bezerra - CEMEI**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 208/2025

De 01 de Julho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 1º de julho de 2025 – EDIÇÃO Nº 2.139

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **FRANCICLAUDIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Portador(a) do **C. P. F. nº ***.590.844-**, RG nº 3.651.*** SSDS-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor de Planejamento**, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito